



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS
Conselho Acadêmico do Curso de Física

RESOLUÇÃO N.º 002/2020-FIS

Estabelece resultado para o Processo Seletivo de Ingresso de Portadores de Diploma de Curso Superior para cursar Nova Habilitação no mesmo curso de Graduação – Ano Letivo de 2020.

O COORDENADOR DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE FÍSICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

o disposto na Resolução nº 093/2002-CEP que estabelece normas para ingresso de portadores de diploma de curso superior para cursar nova habilitação do mesmo curso de graduação;

o Edital nº 045/2019-DAA;

considerando a análise de aproveitamento de estudos dos currículos dos requerentes e os seus respectivos enquadramentos no currículo do curso de **FÍSICA - campus sede** da UEM;

“ad referendum”;

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir os pedidos de Ingresso de Portador de Diploma, em nova habilitação, dos requerentes abaixo relacionados para o **curso de FÍSICA - campus sede**, turno - **Noturno**, ano letivo de 2020:

Nome	Instituição de origem	Enquadramento
ALAINE GOMES	Unicentro	2ª Série Especial - Bacharelado
ANDRE FARINHA BOSIO	UEM	3ª Série Especial - Licenciatura
MARIANA FERRAREZE CASAROTO	UEM	3ª Série Especial - Licenciatura

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMpra-SE.**

Maringá, 03 de fevereiro de 2020.

Prof. Dr. Daniel Gardelli,
Coordenador - FIS.